



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO XI | Nº 2.543

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2009

04 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Decreto P

**DECRETO “P” nº 501, de 23 de junho de 2009.**

“Nomeia Primo Roberto Scaliante - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de junho de 2009, PRIMO ROBERTO SCALIANTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor de Planejamento”, símbolo DGA 04, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2009, revogadas disposições em contrário.  
Dourados/MS, 23 de junho de 2009.

Ari Valdeir Artuzi  
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno  
Secretária Municipal de Administração

Alziro Arnal Moreno  
Procurador Geral do Município

### Resolução

**RESOLUÇÃO Nº 025/2009**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2059 de 14 de maio de 1996, através da plenária em reunião extraordinária nº 277, ata nº 277, realizada no dia 24 de Junho de 2009, por unanimidade dos presentes;

Art. 1º - APROVA: a Diretoria provisória que ficou da seguinte forma:  
- Maristani Teresinha Salapata Fraiberg - presidente

- Maria de Lourdes Batista Alves - vice-presidente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Dourados/MS, 24 de Junho de 2009.

Maristani Teresinha Salapata Fraiberg  
Presidente em exercício do CMAS

### Editais

A Empresa ELIANE SILVA FERNADES – ME. CNPJ 07.819.148/0001 – 00, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de ESPETÁCULOS E CASA DE SHOWS, localizada na Rodovia BR 163 Km. 03 saída para Ponta Porá no Município de Dourados (MS).

VALDINEI NOLASCO DOS SANTOS, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS Nº 058/2009, para atividade de Criação e engorda de peixes em Sistema Semi – Intensivo para comercialização com área inundável de 27.260,00 m², por 03 anos a partir de 23 de junho de 2009, localizada na Fazenda Boa Esperança-Parte III – Porto Cambira – Município de Dourados (MS),

A Empresa HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDAÚLICOS LTDA. CNPJ 10 785.878/0001 - 33, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comercialização e Manutenção, Reparação de Equipamentos, embarcações e Aeronaves, Maquinas para Agricultura e Equipamentos Industriais, localizada na Av. Albino Marcelino Pires nº. 6280 Jd. Brasília, no município de Dourados MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? ( ) sim; (X) não.

Veise Regina Moro ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de comércio e fabricação de pães e pizzas, localizada na rua Fernando Ferrari, 885, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Assessoria de Comunicação e de Imprensa

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque do Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: [assecom@dourados.ms.gov.br](mailto:assecom@dourados.ms.gov.br)

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Ari Valdeir Artuzi .....	3411-7665
Vice-Prefeito .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7788
Procuradoria - Geral do Município .....	Alziro Arnal Moreno .....	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração .....	Tatiane Cristina da Silva Moreno .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças .....	Ignês Maria Boschetti Medeiros .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Receita .....	João Azambuja .....	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Carlos Roberto Assis Bernardes .....	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo .....	Darci Caldo .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação .....	Marlene Florêncio De Miranda Vasconcelos .....	3411-7606
Secretaria Municipal de Obras .....	Carlos Ioris .....	3411-7149
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sandro Ricardo Barbara .....	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Itaciana Aparecida Pires Santiago .....	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio .....	Maurício Rodrigues Peralta .....	3411-7146
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Roberto Razuk Filho .....	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa .....	Eleandro Passaia .....	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados .....	Irionete Fátima Ferreira .....	3411-7792
Chefe de Gabinete .....	Edmilson Dias de Moraes .....	3411-7665
Guarda Municipal .....	Divaldo Machado de Menezes .....	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados .....	Antonio Neres da Silva .....	3411-7701

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das instalações e mobiliários em geral da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, manutenção das instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais, com fornecimento de mão-de-obra qualificada. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 08/07/2009 (oito de julho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, o Decreto Municipal nº 3.748, de 01 de fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas no telefone (0\*\*67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br. Processo nº 239/2009/DCL/PMD.

Dourados-MS., 25 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2009**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Técnica e Preço", conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e

**Extratos****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
413/2007/CLC/PMD**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município - PreviD  
ACONPREV – Serviços de Consultoria Administrativa e Previdenciária  
PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2007  
OBJETO: Conceder prorrogação do prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Quarta item 04.01 do contrato originário, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 29/06/09 e com previsão de vencimento em 29/06/10.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2009  
07.00. – Secretaria Municipal de Gestão Pública  
07.02. – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados  
09.272.124. – Implantação do Regime próprio de Previdência Social - RPPS  
4.048. – Manutenção das Atividades do IPSSD  
33.90.35.03 – Outros Serviços de Consultoria  
Fonte 00 Ficha 582  
R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)  
Para o exercício seguinte, será admitida nota de empenho á conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2009.

**CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO**

CANCELAMENTO DE EXTRATO DO CONVÊNIO PMD Nº 099/2009 PUBLICADO NA PÁGINA 07 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 07/05/2009. CONVÊNIO ESTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAIC E ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANES DE LEITE - AVALEITE.

**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2049/2009**

PARTES:  
Município de Dourados  
Alimentos Santa Cruz Ltda – CNPJ/CPF: 05.475.305/0001-73  
PROCESSO: Convite nº 029/2009  
OBJETO: Aquisição de insumos agrícolas (palha de arroz).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).  
DATA DE EMPENHO: 18 de junho de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2009/DCL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Douradão Materiais para Construção Ltda-ME  
PROCESSO: Convite nº 026/2009.  
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (material elétrico, eletrônico e de construção em geral).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
1.064. – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Serv. de Atendimento

assessoria para a gestão financeira, abrangendo auditoria nos balancetes mensais, com orientação técnica e capacitação para elaboração dos instrumentos de gestão financeira e capacitação visando a orientação metodológica para implantação do Sistema de Registro de Preços. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 28/07/2009 (vinte e oito de julho do ano de dois mil e nove), na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados-MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado no Departamento de Compras e Licitação, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0\*\*67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo nº 242/2009/DCL/PMD.  
Dourados-MS., 25 de junho de 2009.

TATIANE CRISTINA DA SILVA MORENO  
Secretária Municipal de Administração

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.006/2009/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laercio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, cujo objeto é a contratação de Serviços de Profissional da área de Psicologia para desenvolvimento de terapia em grupo para segurados em gozo de auxílio doença ao Sr. Luiz Tadeu Martins de Oliveira o qual prestará os serviços ora contratados.  
Dourados-MS 25 de junho de 2009.

LAERCIO ARRUDA  
Diretor Presidente

**Especial**

2.095 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Atenção Básica  
2.097 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos do Sistema Hospitalar e

**Ambulatorial**

4.002 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Administração Geral  
4.003 – Manutenção, Construção, Reforma e Equipamentos da Vigilância Sanitária  
04.122.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
10.301.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
10.302.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
10.305.119. – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
33.90.30.10 – Material de Expediente  
33.90.30.18 – Material para Manutenção de bens imóveis  
33.90.30.20 – Material elétrico e eletrônico  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do

**Contrato.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.305,18 (setenta e dois mil trezentos e cinco reais e dezoito centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 099/2009**

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEMAIC E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANES DE LEITE - AVALEITE.

OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE – AVALEITE PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) VESTIÁRIOS E 01 (UM) BANHEIRO EM SUA SEDE.

VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), A SER REPASSADO DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, TENDO COMO INÍCIO O DIA 20/06/2009 FICANDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 19/07/2009, PODENDO SE NECESSÁRIO SER PRORROGADO OU SOFRER ALTERAÇÕES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2009/DCL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
J.D. Comercial Ltda-ME  
PROCESSO: Pregão Presencial nº 042/2009.  
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de coffee break para atender a Secretaria Municipal de Educação.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
4.013. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental  
12.361.104. – Programa de Valorização do Ensino em Dourados  
33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.12. – Fornecimento de Alimentação  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura do Contrato.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais).  
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2009.  
Secretaria Municipal de Administração.

## Extratos

### LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome: Imma Pancera Vargas  
Setor: GABPMD  
Resolução nº: 1445  
Meses: 3  
Período: 01.07.09 a 30.09.09

Catia Silva Santos Moia SEMED 1504 8 06.06.09 a 13.06.09  
Sidnei Moia SEMED 1505 8 06.06.09 a 13.06.09

### LICENÇA POR LUTO:

Nome: Champs Dolores Vargas Postau Santos  
Setor: SEMED  
Resolução nº: 1450  
Dias: 8  
Período: 04.06.09 a 11.06.09  
Patrícia Viebrantz Enne SEMS 1446 8 12.06.09 a 19.06.09

### APOSTILAMENTO DE NOME:

DE: Ana Amélia da Silva Santos  
Para: Ana Amélia da Silva  
Setor: SEMED  
Resolução nº: 1447

### LICENÇA GALA:

Nome: Setor: Resolução nº: Dias: Período:

### CEDENCIAS EM ÔNUS:

Nome: Lourival Freitas Santos  
De: GMD  
Para: IMAM  
Resolução nº: 1476  
Período: 18.05.09 a 17.05.10  
Marcos Antonio de Brito GMD IMAM 1477 18.05.09 a 17.05.10

# Poder Legislativo

## Portarias

### PORTARIA Nº. 221/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JEAN CARLOS CAMPOS do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (Sp1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 12 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

Art. 1º - Nomear AIRTON LUIZ DALEASTE no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Humberto Teixeira Junior.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 225/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARILDA ANA ERTZOGUE no cargo de Assessor Parlamentar III (Sp3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 20 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 226/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS DA SILVA no cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (Sp1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 26 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 227/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AUGUSTINA RIBEIRO DIAS do cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2009.

### PORTARIA Nº. 222/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servido ITAMAR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS, referente ao período de 19/05/1997 a 19/05/2002.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 12 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 223/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA CRISTINA MARTINÊS do cargo de Assessor Parlamentar III (Sp3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de abril de 2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 224/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**Portarias**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 228/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JONNY DA SILVA SOUZA do cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 29 de maio de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 229/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLEUZA BATISTA DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 230/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO MARQUES GONZAGA no cargo de Assessor Parlamentar II (Sp2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Claudio Marcelo Machado Hall.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 231/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCOS DA SILVA do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar (Sp1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 232/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS DA SILVA no cargo de Assessor Parlamentar VI (Sp6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 233/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TELMA APARECIDA THOMAZ NEVES no cargo de Assessor Parlamentar V (Sp5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Paulo Henrique Amos Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 234/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar PRIMO ROBERTO SCALIANTE do cargo de Assessor Executivo (DC-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de maio de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 235/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 116 da Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006, à servidora LUCIANA MOISÉS DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de 17/11/2003 a 17/11/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/11/2008, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº. 236/2009**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR SIDLEI ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 116 da Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006, à servidora NÁDIA SATER GEBARA, referente ao período aquisitivo de 01/02/2004 a 01/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2009, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de junho de 2009.

SIDLEI ALVES DA SILVA  
PRESIDENTE